



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 51/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE REITORIA E A EMPRESA JB2 ENGENHARIA LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE REITORIA, com sede na rua Jorge Dumar, nº 1703, bairro Jardim América, CEP: 60.410-426, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.744.098/0001-45, representado, neste ato, pelo Pró-reitor de Administração e Planejamento, **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 206/GABR, de 25/02/2021, do Gabinete do Reitor do IFCE, diante do Contrato nº 51/2023, celebrado com a empresa **JB2 ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.207.860/0001-05, sediada na rua Professor Carvalho, 2884, Joaquim Távora, CEP: 60.120-205, em Fortaleza/CE, resolve formalizar neste Processo nº 23255.009427/2023-81, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nos seguintes termos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 51/2023, utilizando-se o INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, que se deu a partir de 22/08/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no art. 53 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

3.1. O valor total deste Termo de Apostilamento para cobrir as despesas relativas ao reajuste do contrato é de R\$ 210.305,05 (duzentos e dez mil trezentos e cinco reais e cinco centavos), conforme o detalhamento abaixo:

3.1.1. O reajuste dos valores utilizados a partir de 22/08/2025, compreendendo o período de 23/11/2024 à 23/11/2025, baseou-se na tabela a seguir:

Item	Descrição/CatServ	Campus	Unidade	Qtd	Área Construída (m²)	Valor unitário	Valor total	Percentual de reajuste	Valor unitário reajustado	Valor total unitário reajustado
1	Manutenção predial / 1627	Reitoria	Serviço	1	4.901,16	R\$ 152.345,43	R\$ 152.345,43	7,4194%	R\$ 163.648,55	R\$ 163.648,55
2	Manutenção predial / 1627	Fortaleza	Serviço	1	37.858,25	R\$ 331.864,91	R\$ 331.864,91	7,4194%	R\$ 356.487,30	R\$ 356.487,30
3	Manutenção predial / 1627	Polo de Inovação	Serviço	1	560,00	R\$ 369,33	R\$ 369,33	7,4194%	R\$ 396,73	R\$ 396,73
4	Manutenção predial / 1627	Caucaia	Serviço	1	4.626,74	R\$ 10.168,75	R\$ 10.168,75	7,4194%	R\$ 10.963,21	R\$ 10.963,21
5	Manutenção predial / 1627	Horizonte	Serviço	1	4.442,00	R\$ 18.418,89	R\$ 18.418,89	7,4194%	R\$ 19.785,46	R\$ 19.785,46
6	Manutenção predial / 1627	Maranguape	Serviço	1	4.442,00	R\$ 64.883,61	R\$ 64.883,61	7,4194%	R\$ 69.697,58	R\$ 69.697,58
7	Manutenção predial / 1627	Maracanaú	Serviço	1	14.026,63	R\$ 144.726,01	R\$ 144.726,01	7,4194%	R\$ 155.463,81	R\$ 155.463,81
8	Manutenção predial / 1627	Paracuru	Serviço	1	4.442,00	R\$ 4.735,76	R\$ 4.735,76	7,4194%	R\$ 5.087,12	R\$ 5.087,12
9	Manutenção predial / 1627	Pecém	Serviço	1	9.700,46	R\$ 131.081,23	R\$ 131.081,23	7,4194%	R\$ 140.806,66	R\$ 140.806,66
10	Manutenção predial / 1627	Itapipoca	Serviço	1	9.055,76	R\$ 96.104,64	R\$ 96.104,64	7,4194%	R\$ 103.235,03	R\$ 103.235,03
11	Manutenção predial / 1627	Umirim	Serviço	1	5.834,00	R\$ 5.756,02	R\$ 5.756,02	7,4194%	R\$ 6.0183,08	R\$ 6.0183,08
Total G1							R\$ 960.454,58			R\$ 1.031.714,44
Diferença									R\$ 71.259,86	

3.1.2. O reajuste para a vigência compreendendo o período de 23/11/2025 à 23/04/2026 seguiu o cálculo abaixo:

Item	Descrição/CatServ	Campus	Unidade	Qtd	Área Construída (m²)	Valor unitário	Valor total	Percentual de reajuste	Valor unitário reajustado	Valor total unitário reajustado
1	Manutenção predial / 1627	Reitoria	Serviço	1	4.901,16	R\$ 431.701,21	R\$ 431.701,21	7,4194%	R\$ 463.730,80	R\$ 463.730,80

Item	Descrição/CatServ	Campus	Unidade	Qtd	Área Construída (m²)	Valor unitário	Valor total	Percentual de reajuste	Valor unitário reajustado	Valor total unitário reajustado
2	Manutenção predial / 1627	Fortaleza	Serviço	1	37.858,25	R\$ 525.045,95	R\$ 525.045,95	7,4194%	R\$ 564.001,15	R\$ 564.001,15
3	Manutenção predial / 1627	Polo de Inovação	Serviço	1	560,00	R\$ 8.271,95	R\$ 8.271,95	7,4194%	R\$ 8.885,68	R\$ 8.885,68
4	Manutenção predial / 1627	Caucaia	Serviço	1	4.626,74	R\$ 137.821,59	R\$ 137.821,59	7,4194%	R\$ 148.047,11	R\$ 148.047,11
5	Manutenção predial / 1627	Horizonte	Serviço	1	4.442,00	R\$ 18.418,89	R\$ 18.418,89	7,4194%	R\$ 19.785,46	R\$ 19.785,46
6	Manutenção predial / 1627	Maranguape	Serviço	1	4.442,00	R\$ 64.883,61	R\$ 64.883,61	7,4194%	R\$ 69.697,58	R\$ 69.697,58
7	Manutenção predial / 1627	Maracanaú	Serviço	1	14.026,63	R\$ 260.411,64	R\$ 260.411,64	7,4194%	R\$ 279.732,59	R\$ 279.732,59
8	Manutenção predial / 1627	Paracuru	Serviço	1	4.442,00	R\$ 103.822,54	R\$ 103.822,54	7,4194%	R\$ 111.525,54	R\$ 111.525,54
9	Manutenção predial / 1627	Pecém	Serviço	1	9.700,46	R\$ 131.081,23	R\$ 131.081,23	7,4194%	R\$ 140.806,66	R\$ 140.806,66
10	Manutenção predial / 1627	Itapipoca	Serviço	1	9.055,76	R\$ 131.081,23	R\$ 131.081,23	7,4194%	R\$ 140.806,66	R\$ 140.806,66
11	Manutenção predial / 1627	Umirim	Serviço	1	5.834,00	R\$ 61.539,02	R\$ 61.539,02	7,4194%	R\$ 66.104,84	R\$ 66.104,84
Total G1							R\$ 1.874.078,86			R\$ 2.013.124,05
Diferença									R\$ 139.045,19	

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos para atender este processo estarão garantidos pela ação e programa abaixo descritos, a serem alocados conforme a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (LDO 2026) e Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (LOA 2026).
- 4.1.1. Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma;
- 4.1.2. Ação: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;
- 4.1.3. Origem: OCC/SPO/MEC
- 4.2. O quadro seguinte detalha a previsão de crédito orçamentário para realização desta despesa no exercício de 2026.

TÍTULO	PTRES	FONTE	UGR	PI	ND	DOTAÇÃO (R\$)
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	231575	1000000000	000133	VL20RLP0100N	3390.39/16	210.305,05

5. CLÁUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

- 5.1. A contratada apresentará comprovante de atualização de garantia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do Contratante, contados da assinatura deste Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de seus termos aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Wagner Pereira de Queiroz, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 13/03/2026, às 14:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8539831** e o código CRC **6FED4EC9**.